

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Presidência  
**Enviado em:** quinta-feira, 6 de julho de 2023 10:46  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: considerar essa versão => ao Presidente Rodrigo Pacheco - Posicionamento da Abdib sobre o PRS 34 de 2021 - c966 Presidente Rodrigo Pacheco - Posicionamento Abdib - PRS 34de2021.pdf  
**Anexos:**

**Prioridade:** Alta

---

**De:** Venilton Tadini [mailto:tadini@abdib.org.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 5 de julho de 2023 21:07  
**Para:** Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>; Presidência <presidente@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>  
**Cc:** Venilton Tadini <tadini@abdib.org.br>  
**Assunto:** considerar essa versão => ao Presidente Rodrigo Pacheco - Posicionamento da Abdib sobre o PRS 34 de 2021 -  
**Prioridade:** Alta

ABD-966

Prezado Presidente Rodrigo,

A **Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB** –, com 68 anos de atividade e com mais de 120 empresas associadas, atuando sempre na promoção da infraestrutura e indústrias de base manifesta sua posição em relação ao PRS 34 de 2021, a saber:

O PRS 34 de 2021, de autoria do Senador Zequinha Marinho, requer que as operações de crédito externo para o financiamento de governos estrangeiros ou de projetos de infraestrutura em que a União for credora sejam submetidas à autorização prévia do Senado Federal.

O Senador justifica, em resumo, que o Brasil possui notáveis carências em infraestrutura e que talvez fosse o caso de utilizar recursos para construir infraestrutura no próprio País, em vez de construir no exterior. Alega, ainda, que o Poder Executivo não pode executar a política externa por meio de operações de crédito sem qualquer participação do Poder Legislativo.

A ABDIB não apoia referido PRS pois ela insere no procedimento de concessão de crédito pelos bancos oficiais federais uma instância decisória desnecessária e fora de contexto por pelo menos duas razões.

A primeira. Quando um País contrata uma empresa brasileira para lá executar uma obra, empregos e renda também estão sendo gerados no Brasil, pois aqui são comprados bens e serviços a serem exportados. Este modelo é encontrado em muitos países, que utilizam seus *Eximbanks* para tal. Se não financiarmos o País importador de nossos serviços, outros o farão e perderemos a oportunidade de aqui gerar renda e empregos.

A segunda. Todas as instituições financeiras, inclusive os bancos públicos, possuem regras de governança rígidas nas suas operações ativas, incluindo análise de crédito, de risco e de capacidade de pagamento do tomador de recursos. Os bancos públicos, além de seguirem as regras estabelecidas pelo Banco Central, umas das mais rígidas do mundo, também são objeto de fiscalização pelos órgãos federais de controle competentes.

Ou seja, o Senado Federal, através do TCU, já tem o poder de fiscalização, não havendo necessidade de autorização prévia, como pretendido.

Pelo exposto, a Abdib se posiciona contra os objetivos do PRS 34/2021.

Atenciosamente,

**VENILTON TADINI**  
Presidente Executivo

Tel.: +55 11 3094-1951  
Praça Monteiro Lobato, 36 – Butantã  
05506-030 – São Paulo – SP  
Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base - Abdib  
[www.abdib.org.br](http://www.abdib.org.br)



ABD-966

São Paulo, 05 de julho de 2023.

SENADO FEDERAL

Presidente Rodrigo Pacheco

[presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br); [presidencia@senado.leg.br](mailto:presidencia@senado.leg.br)

**Ref.: Posicionamento da Abdib sobre o PRS 34 de 2021**

Prezado Presidente Rodrigo,

A **Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB** –, com 68 anos de atividade e com mais de 120 empresas associadas, atuando sempre na promoção da infraestrutura e indústrias de base manifesta sua posição em relação ao PRS 34 de 2021, a saber:

O PRS 34 de 2021, de autoria do Senador Zequinha Marinho, requer que as operações de crédito externo para o financiamento de governos estrangeiros ou de projetos de infraestrutura em que a União for credora sejam submetidas à autorização prévia do Senado Federal.

O Senador justifica, em resumo, que o Brasil possui notáveis carências em infraestrutura e que talvez fosse o caso de utilizar recursos para construir infraestrutura no próprio País, em vez de construir no exterior. Alega, ainda, que o Poder Executivo não pode executar a política externa por meio de operações de crédito sem qualquer participação do Poder Legislativo.

A ABDIB não apoia referido PRS pois ela insere no procedimento de concessão de crédito pelos bancos oficiais federais uma instância decisória desnecessária e fora de contexto por pelo menos duas razões.

A primeira. Quando um País contrata uma empresa brasileira para lá executar uma obra, empregos e renda também estão sendo gerados no Brasil, pois aqui são comprados bens e serviços a serem exportados. Este modelo é encontrado em muitos países, que utilizam seus *Eximbanks* para tal. Se não financiarmos o País importador de nossos serviços, outros o farão e perderemos a oportunidade de aqui gerar renda e empregos.

A segunda. Todas as instituições financeiras, inclusive os bancos públicos, possuem regras de governança rígidas nas suas operações ativas, incluindo análise de crédito, de risco e de capacidade de pagamento do tomador de recursos. Os bancos públicos, além de seguirem as regras estabelecidas pelo Banco Central, umas das mais rígidas do mundo, também são objeto de fiscalização pelos órgãos federais de controle competentes.

Ou seja, o Senado Federal, através do TCU, já tem o poder de fiscalização, não havendo necessidade de autorização prévia, como pretendido.

Pelo exposto, a Abdib se posiciona contra os objetivos do PRS 34/2021.

Atenciosamente,

Venilton Tadini  
Presidente-executivo